



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 52 de 24 de julho de 2020

Porto Velho, 24 de julho de 2020

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.046252/2020-61;

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **JORREY DA SILVA COSTA**, CPF 015.XXX.XXX-20 como titular e **HALINE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº: 742.XXX.XXX-30 como suplente, fiscais do **Contrato nº 11/2020**, firmado com a empresa **FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.328.149/0001-55 cujo objeto é **elaboração, Implantação e Coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO**.

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 27/07/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012633308** e o código CRC **8B6F8FB8**.

Criado por 01208965247, versão 2 por 01208965247 em 24/07/2020 11:36:12.